



YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
PORTARIA N. 01-2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2024 a 2027 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2023 a 2026 e 2022 a 2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO o art. 54 do Estatuto Social que dispõe sobre a eleição para cargos eletivos de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2024 a 2027, que iniciar-se-á no último decênio do mês de abril de cada ano e eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas de suplentes para o triênio 2023 a 2026 e de 04 (quatro) vagas de suplentes para o triênio 2022 a 2025, conforme o Edital publicado na forma do Estatuto,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro das normas estatutárias e regimentais e da transparência,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do triênio de 2024 a 2027, bem como para a eleição de vagas remanescentes de suplente dos triênios de 2023 a 2026 e 2022 a 2025;

Art. 2º - Nomear como Membros da Comissão Eleitoral, os seguintes Conselheiros: Adriano Tenório Diniz Gonçalves, Isaac Matienzo Villarpando Neto, Marcus Villa Costa, Maria Zélia Ferreira Drummond e Michel Harfush Neto.



Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas estatutárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o final do processo eleitoral.

Salvador, 22 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Antônio Eduardo Barreto Coutinho

31A91169FB2C4FE

Antônio Eduardo Barreto Coutinho
Presidente do Conselho Deliberativo